



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora  
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 137
Horário 15:30
10 mar 2023
 Assinatura

REQUERIMENTO 04 / 2023

Com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 222, de 19 de junho de 1990, para que após o Soberano Plenário, com base nos direitos inerentes ao cidadão, **requeremos ao Poder Executivo as seguintes informações:**

- *Relatório da quantidade e quais foram as pessoas atendidas pela empresa M. V. K. L. JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS que prestou serviço especializado para produção, cabelo e maquiagem do rei e da rainha do Carnaval 2023;*
- *A cópia de processo de dispensa de Licitação nº 238/2023, incluindo a parte financeira até o seu pagamento;*

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os apreços e estimas.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de março de 2023.



FABIOLA MELO DE CARVALHO  
Vereadora



THIAGO ROMITO BON  
Vereador



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO



## DESPACHO

Cordeiro, 29 de março de 2023.

De: Secretaria Municipal de Cultura  
Para: Gabinete do Prefeito da PMC

**Exmo. Sr. Prefeito,**  
**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Informamos que, Referente ao **REQUERIMENTO 04 / 2023** da Câmara de Vereadores de Cordeiro, as pessoas atendidas pela empresa M. V. K. L. JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS e que prestou serviço de Produção dos seguintes munícipes que se representaram como Rainha e Rei Momo no Carnaval de Cordeiro em 2023, são:

Rainha do Carnaval 2023 – RAYSSA MATIAS TEIXEIRA

Rei Momo – BRUNO DE SOUZA PACHECO

Sem mais,

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
*Allessandro José da Silva Concencio*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083



# MUNICIPIO DE CORDEIRO



## Processo, Abertura Nº 000238/2023 - Interno

DATA DE REGISTRO: 14/02/2023

FORNECEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TEL:

REQUERENTE: Protocolo Financeiro

PAGAMENTO NO VALOR DE: ---

ASSUNTO: Prestação de Serviço

### Detalhamento

Processo de serviço para Produção, Cabelo e Maquiagem do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023 para todos os dias do Carnaval.

### ANDAMENTO DO PROCESSO

### DATA

Pago em: 27 / 03 / 23

Cheque Nº: X

Banco: BRASIL

Conta: 8063.2

Valor: 7.316,94

TESOUREIRO

Pago em: / /

Cheque Nº: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

TESOUREIRO

Pago em: / /

Cheque Nº: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

TESOUREIRO

Pago em: / /

Cheque Nº: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

TESOUREIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO DE CORDEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 000238/2023  
FLS. 02 ASS. \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO FINANCEIRO

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

*Descrição:* **Processo, Abertura Nº 000238/2023 - Interno**

*Origem:* **Protocolo Financeiro**

*Abertura:* **14/02/2023 14:34:16**

*Interessado:* **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

*Assunto:* **Prestação de Serviço**

*Detalhamento:* **Processo de serviço para Produção, Cabelo e Maquiagem do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023 para todos os dias do Carnaval.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <https://www.cordeiro.rj.gov.br/> e digitar a chave de acesso abaixo:

Chave de Acesso: **1354539012023**

Protocolista

Assinatura



<b>MEMORANDO FINANCEIRO</b>		Nº	003/2023
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DATA:	13/02/2023
Objeto:	REFERENTE A SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E A RAINHA DO CARNAVAL 2023 PARA TODOS OS DIAS DO CARNAVAL		
<p>Senhor Prefeito,</p> <p>Em atenção ao tema em fulcro, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abertura de processo de serviço para Produção, Cabelo e Maquiagem do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023 para todos os dias do Carnaval.</p> <p><i>f/ Alessandro José da Silva Concencio</i></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO Allessandro José da Silva Concencio SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA MATRÍCULA: 300101083</p> <p>Secretaria Municipal de Administração PROCESSO Nº 538/2023 15/02/2023</p>			
<p><i>[Signature]</i></p> <p>Secretaria Municipal de Cultura Matrícula nº</p>		Ilmo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE Prefeito	DATA 13/02/2022



## REQUISIÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MATERIAIS  USO CONTÍNUO?   
SERVIÇOS   
OBRAS

ITEM	UNIDA DE	QUANT
<p><b>Produção, Cabelo e Maquiagem do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023 para todos os dias do Carnaval</b></p> <p><b><u>TRAJE DO REI MOMO</u></b> : Coroa com plumagem , casaco , calça ou bermudão ,sapato e faixa personalizada (com 1,70m de comprimento, 15cm de largura , em tecido com aplicações de letras , pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase "Rei Momo 2023"</p> <p><b><u>TRAJE RAINHA DO CARNAVAL</u></b> : Cabeça ornamentada com plumas , roupa carnavalesca feminina em tecido e aplicações de pedrarias , adornos e brilho , sapato ou sandália de salto alto , acessórios como pulseiras , colares e brincos com faixa personalizada (com 1,70m de comprimento, 15cm de largura , em tecido com aplicações de letras , pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase "Rainha Do Carnaval 2023"</p>	SERV	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 38/2023  
FLS. 05 ASS. \_\_\_\_\_

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1 Constitui o objeto deste a abertura de processo de despesas, visando serviço especializado para Produção, Cabelo e Maquiagem do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023 durante todos os dias do Carnaval para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, conforme abaixo.

ITEM	UNIDADE	QUANT
<p><b>Produção, Cabelo e Maquiagem do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023 para todos os dias de Carnaval</b></p> <p><b>TRAJE DO REI MOMO:</b> Coroa com plumagem, casaco, calça ou bermudão, sapato e faixa personalizada (com 1,70m de comprimento, 15cm de largura, em tecido com aplicações de letras, pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase "Rei Momo 2023")</p> <p><b>TRAJE RAINHA DO CARNAVAL:</b> Cabeça ornamentada com plumas, roupa carnavalesca feminina em tecido e aplicações de pedrarias, adornos e brilho, sapato ou sandália de salto alto, acessórios como pulseiras, colares e brincos com faixa personalizada (com 1,70m de comprimento, 15cm de largura, em tecido com aplicações de letras, pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase "Rainha Do Carnaval 2023")</p>	SERV	01

**2. DA JUSTIFICATIVA**

O Carnaval evidencia a Cultura e o Folclore nacionais, reforça a economia local e proporciona entretenimento, é uma das principais festividades no Brasil, não diferente, também em Cordeiro.

O Carnaval é reconhecido como uma manifestação cultural brasileira e está previsto no Calendário Anual de Eventos, dessa forma, cabe ao Município promover e incentivar a Cultura sob todos os seus aspectos.

Também é uma das datas mais importantes para a Cultura e Turismo nacional, movimentando a economia, gerando empregos e atraindo visitantes. A realização do evento proporciona oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos.

Dessa forma, a presente contratação se justifica tendo em vista que a realização de eventos traz benefícios e fortalecimento para a economia local, incrementando a venda de produtos e serviços, gerando renda e empregos diretos e indiretos, devido à grande movimentação adicional de pessoas no local dos eventos.

**3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

3.1 Os serviços deverão ser executados de forma integral para ser utilizados durante o Evento Carnaval 2023.

3.2 Todos os serviços deverão atender o disposto em todas as legislações vigentes.

3.4 Os serviços solicitados não poderão ser substituídos, sem a autorização prévia da Secretaria solicitante, mesmo que sejam por serviços de qualidades equivalentes. Caso haja necessidade de substituição, a mesma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 332013  
FLS. 06

deverá ser solicitada por escrito e com comprovação das devidas justificativas, para que possa ser analisada pela Secretaria juntamente com o Jurídico da Prefeitura.

3.5 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante; indicação expressa dos números do Pregão Presencial, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de execução do objeto.

3.6 A ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.7 A eventual reprovação dos serviços em qualquer fase de sua execução, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

#### 4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 – Executado os serviços, o seu recebimento será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº 8.666/1993:

a - Provisoriamente, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis da execução, pelo Município de Cordeiro, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento.

b - Definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, para verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações da solicitação.

4.2 – A aprovação dos serviços pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas na **RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO**.

4.3 - A Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, no momento da conclusão da execução dos serviços, deverá vir acompanhada de todos os relatórios aqui previstos e solicitados pela Prefeitura/Secretaria Municipal de Fazenda.

4.4 – A Secretaria Municipal de Cultura se reserva o direito de solicitar novos relatórios para conferência, de acordo com a necessidade.

4.5 - Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços pelo prazo estabelecido, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentarem falhas.

4.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em tempo hábil para não prejudicar o evento, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 O Contratante se reserva o direito de não receber os serviços que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

4.8 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

#### 5. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade dos serviços executados com o discriminado na respectiva nota fiscal, mediante o aceite pelo Secretário solicitante, e de acordo com a programação financeira da Administração Municipal.

5.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 238/2013  
Fls. 07 ASS. \_\_\_\_\_

5.3. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de serviços em desacordo com a autorização emitida pela Secretaria solicitante e com este Termo de Referência.

5.3.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à vencedora e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

5.4 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.

5.5 - O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Secretaria Correspondente em prazo não superior ao 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

5.6 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

5.7 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário Municipal do órgão requisitante do Município de Cordeiro.

5.8 Caso o Município de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

5.9 - A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do serviço especificado para cada item.

5.10 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.

5.11 - Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor do Contratante.

5.12 - A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos serviços, por parte do Município de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.

5.13 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 6.1 - DA CONTRATADA:

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Executar os serviços conforme proposto pelo Contratante durante a vigência deste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCEDE Nº 2382/13  
PUS 08 ASS. \_\_\_\_\_

- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para execução dos serviços;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do execução dos serviços;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos/serviços em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, em tempo hábil para realização do evento.
- l) Substituir, imediatamente, às suas expensas, todo e qualquer serviço julgado em desacordo com a especificação do Edital, em tempo hábil para sua utilização no dia programado, bem como repor aqueles faltantes, em tempo hábil para realização do evento.
- m) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.
- n) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- o) A Contratada deverá dar total assistência às Secretarias, durante a vigência deste Termo de Referência (tanto por E-mail e/ou por Telefone).

#### **6.2 - DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários a execução dos serviços.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da execução dos serviços constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 5 deste Termo de Referência.
- e) Providenciar a inspeção dos serviços executados pela Contratada.
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo de Referência.
- g) Fazer consulta prévia ao Chefe do Setor de Contabilidade quanto à existência de Dotação Orçamentária, para a efetiva aquisição do material.
- h) Fazer consulta prévia à Secretaria de Fazenda quanto à existência de saldo financeiro, procedendo que à reserva prévia, no valor do material a ser solicitado.

#### **7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

7.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada de acordo com os termos do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 238243  
ET. R. 07 / S.S.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.2 Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos produtos fornecidos será o servidor:

- Ednea da Silva Závoli – Matrícula nº 302101146

7.3 A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização, pelo servidor acima mencionado, sem o qual não será permitido nenhum pagamento

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III. Fraudar na execução do contrato;

IV. Comportar-se de modo inidôneo;

V. Cometer fraude fiscal;

VI. Não manter a proposta.

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II. Multa moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

III. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

VI. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VII. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3 Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 238/2023  
P.S. 70 / S.E.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

#### 10. DOS CASOS OMISSOS

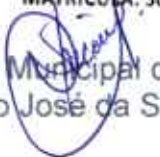
10.1 Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Cordeiro - Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a legislação pertinente e sempre de acordo com o presente Termo de Referência.

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação de qualquer empresa proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Cordeiro, 10 de fevereiro de 2023

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
*Alessandro José da Silva Concencio*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083


  
Secretário Municipal de Cultura  
Alessandro José da Silva Concencio



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICIPIO DE CORDEIRO**

Processo nº: **0000238/2023**

Data: **14/02/2023**

Folha nº: 11 Rubrica: 

### COMPROVANTE DE DESPACHO

#### ORIGEM

REMESSA: **000010415**

Local (Setor) **Protocolo Financeiro**

Data e Hora **14/02/2023 14:47:06**

Enviado Por **Fernanda Maia Freire**

Setor de Origem **Protocolo Financeiro**

Despacho **Andamento.**

#### PROTOCOLO(S)

Processo

Requerente

Assunto

Processo, Abertura Nº 000238/2023 - Interno

Fernanda Maia Freire

Prestação de Serviço - Padrão

#### RECEBIMENTO

Local (Setor) **Setor de Compras**

Cordeiro, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Setor de Compras



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

2010

Fl. 233  
Proc. 7/2023  
Serv. [assinatura]

COTAÇÃO DE PREÇOS SEM FORNECEDOR CONSOLIDADO

Dados do Fornecedor			
Processo	Compra Direta Nº 000014/2023 - 14/02/2023 - Processo Nº /2023		
Razão Social	MVKL Jornal Propaganda Comércio e serviços gerais Ltda		
CNPJ	02.456.813/0001-16		
Endereço	Rua Aridan de Souza Campos, 10 - Retiro Poético		
Telefone	Celular	2298138-3504 2298138-3504	
E-mail	mvlcomunicacaodeservicos@gmail.com		
Dados Bancários			
Banco	Caixa Economica	Agência	3174
Conta	CP3207-00073911146 - 5		
Dados da Proposta			
Validade da Proposta	30 dias		

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNIT.	SUBTOTAL
1	PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023, PARA TODOS OS DIAS DE CARNAVAL.  TRAJE DO REI MOMO: Coroa com plumagem, casaco, calça ou bermudão, SAPATO E FAIXA PERSONALIZADA( com 1,70 m de comprimento, 15 cm de largura, em tecido com aplicação de letras, pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase " Rei Momo 2023"  TRAJE RAINHA DO CARNAVAL: Cabeça ornamentada com plumas, roupa carnavalesca feminina em tecido e aplicação de pedrarias, adornos e brilho; sapato ou sandália de salto alto, acessório como pulseiras, colares e brincos com faixa personalizada( com 1,70m de comprimento, 15 cm de largura, em tecido com aplicação de letras,pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase "Rainha do Carnaval 2023"	Serviço	1,00		R\$ 7.480,00	R\$ 7.480,00

TOTAL R\$ 7.480,00

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

**M.V.K.L. JORNAL PROPAGANDA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**  
Rua Aridan de Souza Campos, 10 - Retiro Poético  
CEP 28540-000 - CORDEIRO-RJ  
CNPJ: 02.456.813/0001-16

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993

DATA: 15/02/2023

[assinatura]

REPRESENTANTE DA EMPRESA

## REI MONO E RAINHA DO CARNAVAL 2023

## PLANILHA DE DESPESAS DETALHADA

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNID	QUANT	TOTAL
<b>MAQUIAGEM E CABELO</b>				
Rainha do Carnaval	Maquiagem colorida, com brilhos e aplicações de pequenos cristais e de acordo com a roupa de cada dia	370,00	05	1.850,00
Rei Momo	Maquiagem básica para não transpiração	100,00	05	500,00
				<b>2.350,00</b>
<b>FAIXAS</b>				
Rainha do Carnaval	Faixa em tecido verde escuro com brilho e letras em verde neon, com arremate em galão verde neon e dourado - RAINHA	200,00	01	200,00
Rei Momo	Faixa em tecido verde escuro com brilho e letras em verde neon, com arremate em galão verde neon e dourado - REI MOMO	200,00	01	200,00
				<b>400,00</b>
<b>TRAJES</b>				
Rainha do Carnaval	Vestidos em tecidos com brilho e aplicação de adereços e pedrarias de acordo com a cor de cada noite	500,00	05	2.500,00
Rei Momo	Casacos em tecidos dourados, prata, com brilho e aplicações. Cor representativa para o dia de cada Escola de Samba com aplicação de adereços.	200,00	05	1.000,00
				<b>3.500,00</b>
<b>ADEREÇOS</b>				
Chave da Cidade	Chave gigante confeccionada em isopor maciço, encapado em tecido laminado na cor prata/grafite e adornado em galão prata	50,00	01	50,00
Cabeça Feminina	Arranjo com plumas, rabo de galo, strass, pedrarias nas cores relativas a cor da agremiação da noite,	60,00	05	300,00
Cabeça Masculina	Coroa	60,00	05	300,00
Punhos Femininos	Em armação de ferro, adornados com strass e pedrarias	35,00	03	105,00
Perneiras Femininas	Em armação de ferro, adornados com strass e pedrarias	35,00	03	105,00
Colares e brincos	Tipo maxcolar com pedrarias e strass	50,00	05	250,00
Sandália feminina	Sandália feminina de salto alto de acordo com o vestido e produção do dia. Sandálias adornadas com pedrarias	24,00	05	120,00
				<b>1.230,00</b>
<b>Serviço Geral</b>				<b>7.480,00</b>

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROPAGANDA  
 14040-000 SÃO CARLOS - SP  
 134 3333-3333  
 CEP 13506-900



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Cordão  
 "CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

2331  
 Proc. 7/2023  
 Fl. 14  
 Serv. \_\_\_\_\_

COTAÇÃO DE PREÇOS SEM FORNECEDOR CONSOLIDADO

Dados do Fornecedor			
Processo	Compra Direta Nº 000014/2023 - 14/02/2023 - Processo Nº /2023		
Razão Social	G. S. Ribeiro P. e Eventos - ME		
CNPJ	20.532.245/0001-77		
Endereço	R. Ver. Hildebrando Rocha, 14, Cidade Alta, Sta. M <sup>a</sup> Madalena		
Telefone	Celular	22 997 856410	
E-mail	gribeyventos@gmail.com		
Dados Bancários			
Banco	Prodense	Agência	6769
		Conta	35833-7
Dados da Proposta			
Validade da Proposta	30 dias		

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNIT.	SUBTOTAL
?	PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023, PARA TODOS OS DIAS DE CARNAVAL		10		*	*
?	TRAJE DO REI MOMO: Coroa com plumagem, casaco, calça ou bermudão, SAPATO E FAIXA PERSONALIZADA com 1,70 m de comprimento, 15 cm de largura, em tecido com aplicação de letras, pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase "Rei Momo 2023"	Serviço	1,00		R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
1	TRAJE RAINHA DO CARNAVAL: Cabeça ornamentada com plumas, roupa carnavalesca feminina em tecido e aplicação de pedrarias, adornos e brilho, sapato ou sandália de salto alto, acessório como pulseiras, colares e brincos com faixa personalizada com 1,70m de comprimento, 15 cm de largura, em tecido com aplicação de letras, pedrarias e adornos carnavalescos contendo a seguinte frase "Rainha do Carnaval 2023"				R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

TOTAL

<p>CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA</p> <p><b>20.532.245/0001-77</b></p> <p><b>G.S. RIBEIRO</b></p> <p><b>PRODUÇÕES E EVENTOS - ME</b></p> <p>R VEREADOR HILDEBRANDO ROCHA</p> <p>Nº 14 - CIDADE ALTA</p> <p>SANTA MARIA MADALENA - RJ</p>	<p>DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 8.668/1993</p> <p>DATA: 15/02/2023</p> <p><b>20.532.245/0001-77</b></p> <p><b>G.S. RIBEIRO</b></p> <p><b>PRODUÇÕES E EVENTOS - ME</b></p> <p>R VEREADOR HILDEBRANDO ROCHA</p> <p>Nº 14 - CIDADE ALTA</p> <p>SANTA MARIA MADALENA - RJ</p> <p>REPRESENTANTE DA EMPRESA.</p>
--	---



REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023

Processo nº 233/23

PLANILHA DE DESPESAS DETALHADA

Fis. 15 Rúbrica

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNID	QUANT	TOTAL
<b>MAQUIAGEM E CABELO</b>				
Rainha do Carnaval	Maquiagem colorida, com brilhos e aplicações de pequenos cristais e de acordo com a roupa de cada dia	370,00	05	1850,00
Rei Momo	Maquiagem básica para não transpiração	165,00	05	825,00
<b>FAIXAS</b>				
Rainha do Carnaval	Faixa em tecido verde escuro com brilho e letras em verde neon, com arremate em galão verde neon e dourado - RAINHA	210,00	01	210,00
Rei Momo	Faixa em tecido verde escuro com brilho e letras em verde neon, com arremate em galão verde neon e dourado - REI MOMO	210,00	01	210,00
<b>TRAJES</b>				
Rainha do Carnaval	Vestidos em tecidos com brilho e aplicação de adereços e pedrarias de acordo com a cor de cada noite	520,00	05	2600,00
Rei Momo	Casacos em tecidos dourados, prata, com brilho e aplicações. Cor representativa para o dia de cada Escola de Samba com aplicação de adereços.	210,00	05	1050,00
<b>ADEREÇOS</b>				
Chave da Cidade	Chave gigante confeccionada em isopor maciço, encapado em tecido laminado na cor prata/grafite e adornado em galão prata	20,00	01	20,00
Cabeça Feminina	Arranjo com plumas, rabo de galo, strass, pedrarias nas cores relativas a cor da agremiação da noite,	65,00	05	325,00
Cabeça Masculino	Coroa	65,00	05	325,00
Punhos Femininos	Em armação de ferro, adornados com strass e pedrarias	35,00	03	105,00
Pernelas Femininas	Em armação de ferro, adornados com strass e pedrarias	35,00	03	105,00
Colares e brincos	Tipo maxcolar com pedrarias e strass	50,00	05	250,00
Sandália feminina	Sandália feminina de salto alto de acordo com o vestido e produção do dia. Sandálias adornadas com pedrarias	30,00	05	150,00
<b>Serviço Geral</b>				<b>1780,00</b>

20.532.245/0001-77

G.S. RIBEIRO

PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

R VEREADOR HILDEBRANDO HOCHA

Nº 14 - CIDADE ALTA

SANTA MARIA MADALENA



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Cordeiro  
 "CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

2011  
 17021  
 16

**COTAÇÃO DE PREÇOS SEM FORNECEDOR CONSOLIDADO**

Dados da Fornecedor					
Processo	Comarca de Cordeiro nº 00014/2011 - 14027021 - Processo nº 7021				
Razão Social	Audimax Sonorização e Eventos LTDA				
CPF	17.921.781/0001-56				
Endereço	R. dr. Malaguães nº 100 - Vila Macuco				
Cidade	Cordeiro - RJ CEP: 22.474-033 3364				
Dados Bancários					
Banco	Conta	Agência	Conta	Conta	
Correios	30 dias				

ITEM	UNIDADE	QTD	MARCA MODELO	PREÇO UNIT.	SUBTOTAL
<p>PRODUÇÃO CABELO E MAQUIAGEM DO REINO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2011 PARA TODOS OS DIAS DE CARNAVAL</p> <p>TRAZ DO REINO COM 02 (dois) conjuntos, 02 (dois) conjuntos de sapatos e para personalização com 22 cm de comprimento, 22 cm de largura, em tecido com aplicação de fitas, pedras e adorno. Características contidas a seguir base "Rei Reino"</p> <p>TRAZ RAINHA DO CARNAVAL, Calças (trazer) com 22 cm de comprimento, 22 cm de largura, em tecido com aplicação de fitas, pedras e adorno. Características contidas a seguir base "Rainha do Reino"</p>	Serviço	100		R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00

TOTAL R\$ 17.900,00

**10.781.968/0001-56**  
**AUDIMAX SONORIZAÇÃO**  
**EVENTOS LTDA-ME**  
 Av. José Malaguães, 10  
 Reta - Macuco - RJ  
 CEP: 28.545-000

DE CLANADOS INTERNA SEMPRE DADOS FORMAS DA LEI Nº 8.666/93  
 DATA \_\_\_\_\_  
 REPRESENTANTE DA EMPRESA

REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023  
 PLANILHA DE DESPESAS DETALHADA

SERVICO	DESCRICAO	VALOR UNID	QUANT	TOTAL
<b>MAQUIAGEM E CABELO</b>				
Rainha do Carnaval	Maquiagem colada, com brilhos e aplicações de pequenos cristais e de acordo com a roupa de cada dia	660,00	05	1.700,00
Rei Momo	Maquiagem em base para não transpiração	140,00	05	500,00
<b>FAIXAS</b>				
Rainha do Carnaval	Faixa em tecido verde escuro com brilho e letras em verde neon, com arremate em galão verde neon e dourado - RAINHA	220,00	01	220,00
Rei Momo	Faixa em tecido verde escuro com brilho e letras em verde neon, com arremate em galão verde neon e dourado - REI MOMO	220,00	01	220,00
<b>TRAJES</b>				
Rainha do Carnaval	Vestidos em tecidos com brilho e aplicação de adereços e pedrarias de acordo com a cor de cada noite	520,00	05	2.600,00
Rei Momo	Casacos em tecidos dourados, prata, com brilho e aplicações. Cor representativa para o dia de cada Escola de Samba com aplicação de adereços.	200,00	05	1.000,00
<b>ADERECOS</b>				
Chave da Cidade	Chave gigante confeccionada em isopor maciço, encapado em tecido laminado na cor prata/grafite e adornado em galão prata	60,00	01	60,00
Cabeça Feminina	Arranjo com plumas, rabo de galo, strass, pedrarias nas cores relativas a cor da agremiação da noite.	70,00	05	350,00
Cabeça Masculina	Coroa	60,00	05	300,00
Orelos Femininos	Em armação de ferro, adornados com strass e pedrarias	40,00	03	120,00
Pernieiras Femininas	Em armação de ferro, adornados com strass e pedrarias	40,00	03	120,00
Colares e brinços	Tipo maxcolar com pedrarias e strass	50,00	05	250,00
Sandália feminina	Sandália feminina de salto alto de acordo com o vestido e produção do dia. Sandálias adornadas com pedrarias	30,00	05	150,00

1.250,00

10.781.968/0001-56  
 AUDIMAX SONORIZAÇÃO  
 EVENTOS LTDA-ME  
 Av. José Malaquias, 10  
 Reto - Macuco - RJ  
 CEP: 28.545-000

Serviço Geral 7.790,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. 000238/2023

Fl. \_\_\_\_\_

Serv. \_\_\_\_\_

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES (MEDIO)

Compra Direta Nº 000014/2023 - Processo Nº 000238/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93

Tipo de Julgamento: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 8.666/93

Metodo Escolhido: VALOR MÉDIO

FORNECEDORES										
Item	Lote	Especificação	Valor Médio Unitário	Und.	Quantidade	M. V. K. L. Jornal Propaganda Comércio e Serviços	Audimax Sonorização Eventos LTDA-ME	G.S. Ribeiro Produções e Eventos - ME		
001		PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM - DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023, PARA TODOS OS DIAS DE CARNAVAL.  TRAJE DO REI MOMO: COROA COM PCLUMAGEM, CASACO, CALÇA OU BERMUÃO SAPATO E FAIXA PERSONALIZADA( COM 1,70 M DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA, EM TECIDO COM APLICAÇÃO DE LETRAS, PEDRARIAS E ADORNOS CARNAVALESÇOS CONTENDO A SEGUINTE FRASE " REI MOMO 2023"  TRAJE RAINHA DO CARNAVAL: CABEÇA ORNAMENTADA COM PLUMAS, ROUPA CARNAVALESCA FEMININA EM TECIDO E APLICAÇÃO DE PEDRARIAS, ADORNOS E BRILHO, SAPATO OU SANDÁLIA DE SALTO ALTO, ACESSÓRIO COMO PULSEIRAS, COLARES E BRINCOS COM FAIXA PERSONALIZADA( COM 1,70M DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA, EM TECIDO COM APLICAÇÃO DE LETRAS PEDRARIAS E ADORNOS CARNAVALESÇOS CONTENDO A SEGUINTE FRASE "RAINHA DO CARNAVAL 2023"	7.690,000	SERV	1,00	7.480,000	7.480,00	7.790,000	7.800,000	7.800,00
						7.480,00	7.790,00	7.800,00	7.800,00	
<b>Valor Total OBTIDO</b>						7.480,00	7.790,00	7.800,00	7.800,00	
<b>Valor Total VENCIDO</b>						7.480,00				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SETOR DE COMPRAS  
23/1/2023  
19  
B

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.456.813/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.V.K.L. COMUNICACAO, SEGURANCA E SERVICOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
58.12-3-00 - Edição de jornais  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R ARIDAN DE SOUZA CAMPOS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO RETIRO POETICO	MUNICIPIO CORDEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 8138-3504
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 17:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOSETOR DE COMPRAS  
Data: 23/02/2023  
Ass: J**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.456.813/0001-16  
Certidão nº: 7491106/2023  
Expedição: 17/02/2023, às 15:24:53  
Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.456.813/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

23/22  
21



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.456.813/0001-16

**Razão Social:** M V K L JORNAL PROPAGANDA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LT

**Endereço:** RUA ARIDAN DE SOUZA CAMPOS 10 / RETIRO POETICO / CORDEIRO / RJ  
/ 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020203452040584932

Informação obtida em 17/02/2023 15:26:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da consulta: 17/02/2023 15:28:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.456.813/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**

SECTOR DE COMBRAS  
231/223  
22  
B

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FATOR DE COMPRAS

23/01/2023

23

8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA**  
**CNPJ: 02.456.813/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:16 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **1566.1D2E.6D1C.6339**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE COMPRAS

SETOR DE COMPRAS  
PROCESSO Nº 231/2023  
F. 24 P. 5

**CERTIDÃO**

Após análise do objeto constante do procedimento nº 0238/2023, concluímos que **NÃO foram adquiridos** itens da natureza **PRODUÇÃO DE EVENTOS** no presente exercício financeiro.

Cordeiro, 17 de fevereiro de 2023.

  
BRUNA ROGERIO DOS SANTOS  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Diretora de Compras  
Matrícula: 010211449

BRUNA ROGÉRIO DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Compras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"  
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

Processo nº 238/23

Fts 25 Rúbrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO

Informamos que a cotações de preços foram realizadas pela Secretária de Cultura. Atestamos que as pesquisas de preço efetuadas junto aos fornecedores e anexadas a este processo estão de acordo com os preços praticados por outras empresas do ramo para a venda deste tipo de serviço/material, ou seja, nos comprometemos de que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

Cordeiro, 17 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
*Allessandro José da Silva Concencio*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083

*Allessandro José da Silva concencio*  
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

Proc. Nº 238/23  
Fls. 26  
Servidor:

		DATA:	17-fev-23		
ÓRGÃO REQUISITANTE		Secretaria Municipal de Cultura		MEMORANDO Nº.	03/2022
OBJETO		Processo de servili para produção, cabelo, maquiagem do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023 para todos os dias de Carnaval.			
Item	<u>O Check List que deverá ser preenchido pelo Setor de Compras</u>	SIM	NAO	NÃO SE APLICA	
1	MEMORANDO FINANCEIRO	X			
2	ESTUDO PRÉVIO (JUSTIFICATIVA, CONDIÇÃO DE ENTREGA E QUANTIDADE)			X	
3	TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO	X			
4	COTAÇÕES / ORÇAMENTOS	X			
5	CADASTRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	X			
6	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO I DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Obras e Serviços de Engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$33.000,00) ..		X		
7	A REALIZAÇÃO DA DESPESA NA MODALIDADE "DISPENSA" OBEDECE AO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 (Outros Serviços e Compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na Lei 9.648/98 ATÉ R\$ 17.600,00) ...	X			
8	A EMISSÃO E PUBLICAÇÃO DA LAUDA NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 26 DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM A LEI 9.648/98, NOS CASOS INEXIGIBILIDADE REFERIDAS NO ART. 25, NECESSARIAMENTE JUSTIFICADAS, E O RETARDAMENTO PREVISTO NO FINAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º			X	
9	CONSTAM NO MÍNIMO 05 (CINCO) COLETAS DE PREÇOS, QUE VALERÃO COMO PROPOSTA DA FIRMA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S).		X		
10	AS COLETAS ANEXADAS AO PROCESSO FORAM CORRETAMENTE PREENCHIDAS E PROTOCOLADAS PELOS FORNECEDORES.	X			
11	COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, APRESENTADA OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS.			X	
12	FORAM INDICADAS AS FONTES PESQUISADAS			X	
13	CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVA A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO	X			
14	CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	X			
15	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	X			
16	CERTIDÃO DE REGULARIDADE MUNICIPAL			X	

Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO a regularidade das fases iniciais, para a realização da despesa.

BR/Pre BRUNA ROGERIO DOS SANTOS Prefeitura Municipal de Cordeiro Diretora de Compras Matrícula: 010211449 (carimbo e assinatura)	DATA:
	17-fev-23



**MUNICÍPIO DE CORDEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**RIO DE JANEIRO**  
**28.614.865/0001-67**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000132/2023 - LIBERADA**

Processo nº 238723

Fls 27 Rúbrica \_\_\_\_\_

Determino o Prê Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000217

Data : 16/02/2023

Data Ref.: 16/02/2023

Valor : 7.480,00

Órgão : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função : 13 - CULTURA

Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL

Projeto/Atividade : 2.050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 170-400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Favorecido : M. V. K. L. Jornal Propaganda Comércio e Serviços

CNPJ/CPF : 02.456.813/0001-16

Bairro : CENTRO

Cidade : Cordeiro

Endereço : RUA Aridan de souza Campos

UF : Rio de Janeiro

Histórico : REF DESPESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023

Saldo Anterior Ficha	10.000,00	Valor Prê Empenho	7.480,00	Saldo Disponível	2.520,00
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000238/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7.480,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Prê Empenho - Emissão de Prê-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0	1 522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	7.480,00	522120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	7.480,00
0	1 622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	7.480,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.480,00

**Local/Data/Assinaturas**

Cordeiro, 16 de fevereiro de 2023



## DESPACHO

**Considerando**, que a Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública;

**Considerando** que a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração;

**Considerando** que o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório;

**Considerando** que a dispensa de licitação, é uma dessas modalidades de contratação direta;

**Considerando** que a presente contratação se enquadra no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, diante dos autos juntados e analisados até o momento, não vislumbramos óbice no prosseguimento da despesa.

É o relatório, s.m.j.

Cordeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Jorge Luiz Cardoso Ferreira  
Controlador



**MUNICÍPIO DE CORDEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**RIO DE JANEIRO**  
**28.614.865/0001-67**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000309/2023**

29	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 238/23	
DATA: ___/___/___	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023  
 Ficha : 0000217  
 Processo : 0000238/2023  
 Despesa:  
 Autorização de Empenho Nº: 000144/2023

Tipo: Ordinário  
 Data : 17/02/2023  
 Valor : 7.480,00

Órgão : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL  
 Projeto/Atividade : 2.050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte de Recurso : 170400000000 - Transferências da União Referentes à Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Favorecido : 833 - M. V. K. L. Jornal Propaganda Comercio e Serviços  
 Bairro : RETIRO POETICO  
 Endereço : RUA Ardan de souza Campos  
 Telefone Fixo: 2981185222 Celular: 000000000000

CNPJ/CPF : 02.456.813/0001-16  
 Cidade : Cordeiro  
 UF : Rio de Janeiro  
 PIS PASEP :

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL, 2023.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Anterior	10.000,00	Despesa Empenhada	7.480,00	Saldo Disponível	2.520,00
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Reserva : 132/2023 Data : 16/02/2023  
 Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000014/2023  
 Número/Ano: 00008176/2023

**ITENS DO EMPENHO**

Descrição	Unidade	Quantidade	Vir Unitário	Total
PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM - do Rei Momo e da Rainha do Carnaval 2023, para todos os dias de Carna	SERV	1,00	7.480,0000	7.480,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.480,00</b>

**L AN Ç A M E N T O !**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	7.480,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.480,00
O 1	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	7.480,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	7.480,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.480,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.480,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	7.480,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.480,00

**Local/Data/Assinaturas**

Cordeiro, 17 de fevereiro de 2023

LEONAN LOPES MELLHORANCE  
 PREFEITO

CAMILA DOS SANTOS COSTA  
 RESPONSÁVEL PELO EMPENHO MAT: 013221515



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

Processo nº 238/23

Fls 30 Rúbrica \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** N.º 238/2023.

**DATA DA DISPENSA:** 14/02/2023

**CONTRATADA:** M. V. K. L. JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS, LOCALIZADA À RUA ARIDAN DE SOUZA CAMPOS, 10 - RETIRO POÉTICO - CORDEIRO/RJ, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.456.813/0001-16.

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 7.480,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

**OBJETO:** SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI N.º 8.666/1993

**EMPENHO N.º** 309/2023

**VALOR:** R\$ 7.480,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

**DATA DO EMPENHO:** 17/02/2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



### ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo nº 238/23

Fts 31 Rúbrica \_\_\_\_\_

PROCESSO FINANCEIRO N.º: 0238/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPENHO N.º: 0309/2023

CONTRATADA: M. V. K. L. JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.480,00

OBJETO: SERVIÇO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023 PARA TODOS OS DIAS DO CARNAVAL.

PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇOS, AUTORIZAMOS A CONTRATADA A INICIAR NA DATA DE 17/02/2023 OS SERVIÇOS, OBJETO DO CONTRATO ACIMA EPIGRAFADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
*Allessandro José da Silva Concencio*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL  
(ASSINATURA/CARIMBO)

*pi* *Carlos Arruda Guzzo Braga*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Carlos Arruda Guzzo Braga  
Diretor Municipal de Cultura  
Mat. 012221655

*Mat: 302.101.146*  
*Esparoli*



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Codigo de Verificação para Autenticação: f5af8f6b22bf366a74051e801b712999



Gerado em 14/03/2023 17:13:32

<b>Data de Emissão</b> 14/03/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Tributação Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Série</b> PADRAO	<b>Nº da Nota Fiscal</b> 202300000000012
<b>Tipo de Recolhimento</b> Retido na Fonte	<b>Simplex</b> Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (3301604 - Cordeiro - RJ)			

**PRESTADOR**

**Razão Social:** M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA  
**Nome Fantasia:**  
**Endereço:** ARIDAN DE SOUZA CAMPOS, 10, - RETIRO POETICO  
 Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000  
**E-mail:** gámar@gacontabil.com - **Fone:** - **Celular:** - **Site:** .....  
**Inscrição Estadual:** ..... - **Inscrição Municipal:** 00000724 - **CPF/CNPJ:** 02.456.813/0001-18

**TOMADOR**

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
**Endereço:** AVENIDA Presidenta Vargas, 42, - CENTRO  
 Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000  
**E-mail:** prefeitura@cordeiro.rj.gov.br - **Fone:** - **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** ..... - **Inscrição Municipal:** 638 - **CPF/CNPJ:** 28.614.855/0001-67

**SERVIÇO**

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO REFERENTE A PRODUÇÃO DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL DE CORDEIRO 2023

Processo nº 238/23

Fls 32 Rúbrica

<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 7.480,00	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>DESC. INCO. (R\$)</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO (R\$)</b> 7.480,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 2,18	<b>ISS (R\$)</b> 163,06	
<b>RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>DESCONTOS (R\$) DIVERSOS</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 7.316,94
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incandicional)

ESTA NOTA ESTÁ COM STATUS DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



### TERMO DE ACEITAÇÃO

Processo nº 238/23

Fis. 33 Rúbrica \_\_\_\_\_


**PROCESSO FINANCEIRO Nº. 0238/2023**

**CONTRATADA: MVKL JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O EMPENHO Nº. 0309/2023 ,  
CELEBRADO COM A EMPRESA **MVKL JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA** , O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE DELIBEROU PELA ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA, CONFORME ESTANDO TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.

**NOTA FISCAL N.º 20230000000012 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERVIÇO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023 PARA TODOS OS DIAS DO CARNAVAL.

  
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL  
(ASSINATURA/CARIMBO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
*Allessandro José da Silva Concencio*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083

*Mat: 302 101416  
Eszaudi*

  
Rosângela Bandeira Fernandes  
Matrícula: 30081112



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 208/23

Fls 34 Rúbrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.456.813/0001-16  
Certidão nº: 6698336/2023  
Expedição: 13/02/2023, às 15:01:15  
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.456.813/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Processo nº 238/23

Fls. 35 Rúbrica



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.456.813/0001-16  
**Razão Social:** M V K L JORNAL PROPAGANDA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LT  
**Endereço:** RUA ARIDAN DE SOUZA CAMPOS 10 / RETIRO POETICO / CORDEIRO / RJ / 28540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103443140768493

Informação obtida em 06/03/2023 14:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.calxa.gov.br](http://www.calxa.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 23823

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA Fls 36 Rúbrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.456.813/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1998
NOME EMPRESARIAL M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.V.K.L. COMUNICACAO, SEGURANCA E SERVICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-00 - Edição de jornais 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R ARIDAN DE SOUZA CAMPOS	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 28.540-000	BAIRRO/DISTRITO RETIRO POETICO	MUNICIPIO CORDEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 8138-3504	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 16:56:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Casa Civil	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPE Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania		Ministério da Saúde
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo		Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo		Gabinete de Segurança Institucional
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			

Processo nº 238123Fls 37 Rúbrica

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código <input type="text" value="8230001"/>	
classificação <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>	
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 12

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8230-0/01	EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS EM FEIRAS
8230-0/01	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS FAMILIARES; SERVIÇO DE
8230-0/01	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS INFANTIS; SERVIÇO DE
8230-0/01	ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; SERVIÇO DE
8230-0/01	ORGANIZAÇÃO DE FORMATURAS; SERVIÇO DE
8230-0/01	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ENCONTROS E CONGRESSOS; SERVIÇOS DE
8230-0/01	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, EXCETO CULTURAIS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE
8230-0/01	ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE
8230-0/01	PARQUE DE LEILÃO DE GADO; ORGANIZAÇÃO DE
8230-0/01	PARQUE PARA FEIRAS AGROPECUÁRIAS; GESTÃO DE
8230-0/01	REMATES RURAIS; SERVIÇOS DE
8230-0/01	SHOW-ROOM; GESTÃO DE

Anterior **1** Próximo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo nº 0238723

Fls 33 Rúbrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/01/2023, em referência ao pedido 16382/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: MVKL JORNAL PROPAGANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

**CNPJ: 02.456.813/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: WLZA.5218.6218.J042**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/01/2023 às 13:28:53.4**

Esta certidão tem validade até 24/07/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/02/2023 às 14:58:54.6



EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CARNAVAL 2023  
REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023  
17-02-2023- sexta-feira – NOITE

Processo nº 238123

Fis. 39 Rúbrica \_\_\_\_\_



SALÃO FIOS FASHION  
CABELO E MAQUIAGENS

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Alessandro José da Silva Concencio  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 360101083



Avenida Raul Veiga

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Alessandro José da Silva Concencio  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083

EVIDÊNCIAS  
REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023  
18-02-2023 – sábado – NOITE

Processo nº 238123  
Fls 90 Rúbrica \_\_\_\_\_



REPETURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Alessandro José da Silva Concencio  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 800101083

EVIDÊNCIAS  
REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023  
19-02-2023 – domingo - MATINÊ

Processo nº 238/23

Fls 42 Rúbrica \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
*Allessandro José da Silva Concencio*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083

EVIDÊNCIAS

REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023

19-02-2023 – domingo – NOITE

Processo nº 238/23

Fls 13 Rúbrica \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Alessandro José da Silva Concencio  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083

EVIDÊNCIAS  
REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023  
20-02-2023 – segunda-feira – NOITE  
DESFILE DA GRESUR – VERDE E BRANCA

Processo nº 238/23

Fis. 94 Rúbrica \_\_\_\_\_



  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Alessandro José da Silva Concencio  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRICULA: 300101083



Processo nº 238/23

Fts 45 Rúbrica \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
*Allessandro José da Silva Concencio*  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRICULA: 300101083

EVIDÊNCIAS  
REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2023  
21-02-2023 – terça-feira – NOITE  
Noite do desfile da ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ - VERMELHA E BRANCA

Processo nº 238/23  
Fh. 46 Rúbrica \_\_\_\_\_



  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Alessandro José da Silva Concencio  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
MATRÍCULA: 300101083





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
 SETOR DE LIQUIDAÇÃO



MATRIZ DE CONTROLE - LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E/OU FORNECIMENTO DE MATERIAL				
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA M. DE CULTURA			
OBJETO	SERVIÇO DE PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM			
Item (Instrução Normativa n.º 001/2021)		SIM	NAO	NÃO SE APLICA
1	Consta Ordem de Fornecimento (Anexo I), quando se tratar de aquisição de material, ou Ordem de Início de Serviço (Anexo II), quando se tratar de prestação de serviços, devidamente assinada pelo Secretário da pasta e recebida pelo contratado?	X		
2	Notas Fiscais se encontram devidamente atestadas pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário da Pasta?	X		
128	Consta Termo de Recebimento do Material (Anexo III) ou do Serviço (Anexo IV), assinado pelo Secretário da pasta?	X		
4	Constam Certidões, emitidas à época da Nota Fiscal?			
4.1	Certidão Negativa de INSS			X
4.2	Certidão Negativa Trabalhista	X		
4.3	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	X		
4.4	Certidão Negativa de FGTS	X		
5	Consta Relatório de conferência de quantidade e preço assinado pelo Secretário (Anexo V), quando se tratar de fornecimento de material?			X
Mediante o que nos oferece o presente processo, ATESTO pela regularidade da Liquidação da Despesa.				
 (carimbo e assinatura)		DATA:		
		17-mar-23		



MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
 RIO DE JANEIRO  
 28.614.865/0001-67  
 Nº LIQUIDAÇÃO 0000987/2023

Processo nº 232123

Fls. 48 Rúbrica

VALOR BRUTO: 7.480,00 VALOR DESCONTO: 163,06 VALOR LÍQUIDO: 7.316,94

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2023  
 Empenho : 0000309/2023  
 Ficha : 0000217  
 Processo : 0000238/2023  
 Tipo: Ordinário  
 Data : 22/03/2023  
 Data Venc.:

Órgão : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL  
 Projeto/Atividade : 2.050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte de Recurso : 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Favorecido : 833 - M. V. K. L. Jornal Propaganda Comércio e Serviços  
 Bairro : RETIRO POETICO  
 Endereço : RUA Aridan de souza Campos  
 CNPJ/CPF : 02.456.813/0001-16  
 Cidade : Cordeiro  
 UF : Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Saldo Empenhado	7.480,00	Despesa Liquidada	7.480,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 012 de 14/03/2023 - 7480,00			012	7.480,00
<b>Total</b>				<b>7.480,00</b>

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

INFORMAÇÕES REINF

Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

DOCUMENTOS FISCAIS

NF Nº 012 de 14/03/2023 - 7.480,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.480,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	7.480,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.480,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.480,00
P 1	332329900000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.480,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	7.480,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.480,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	7.480,00

DESCONTOS

Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
ISS	1027 - Prefeitura Municipal de	28614865000167	163,06
<b>Total</b>			<b>163,06</b>

Local/Data/Assinaturas

Cordeiro, 22 de março de 2023

Fabiano Roberto Alves  
 Matr. 702121284



MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
 RIO DE JANEIRO  
 28.614.865/0001-67  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001860/2023

Processo nº 238123

Fls 49 Rúbrica \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO: 7.316,94 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 7.316,94

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2023      Processo : 0000238/2023  
 Data Pagto : 27/03/2023      OP : 0001672/2023  
 Empenho : 0000309/2023      Tipo : Ordinário  
 Liquidação : 0000987/2023      Ficha : 0000217/2023

Órgão : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 Unidade Orçamentária : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL  
 Projeto/Atividade : 2.050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte de Recurso : 170400000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Favorecido : 833 - M. V. K. L. Jornal Propaganda Comércio e Serviços      CNPJ/CPP : 02.458.813/0001-16  
 Bairro : RETIRO POETICO      Cidade : Cordeiro  
 Endereço : RUA Aridan de souza Campos      UF : Rio de Janeiro

Histórico : REF. DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRODUÇÃO, CABELO E MAQUIAGEM DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL 2023.

Saldo Liquidação :  
 Valor OP : 7.316,94 (sete mil trezentos e dezesseis reais e novata e quatro centavos)

Dispensa/Inexigibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93  
 Subelemento: 339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0915-6	8.063-2 - BRASIL - ROYALTIES FEP - 8.063-2	DB	7.316,94

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	822130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	7.316,94	822130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	7.316,94
O 1	822920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	7.316,94	822920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	7.316,94
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	7.316,94	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENT	7.316,94
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	12131101010000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A.	7.316,94	111111900004 - BRASIL - ROYALTIES FEP - 8.063-2	7.316,94

**Local/Data/Assinaturas**

Cordeiro, 27 de março de 2023

Assinatura  
 Documento:

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 915-8  
Conta corrente 8063-2 P M C FEP

Processo nº 238723Fls. 50 Rúbrica \_\_\_\_\_**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 3174 CORDEIRO  
Conta corrente (com DV) 7391114465  
CNPJ 02.456.813/0001-16  
Nome favorecido M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 32.701  
Valor 7.316,94  
Destinação 0  
Data transferência 27/03/2023  
\*C\* - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 2E6E0A613410F79E

Assinada por JE702591 ALBERT SEABRA RAMOS  
JE702592 LEONAN L MELHORANCE

27/03/2023 14:45:50

27/03/2023 16:04:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE702592 LEONAN L MELHORANCE.

